



**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 440 de 24 novembro de 2023.**

**"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam abertos, Créditos Suplementares e/ou Especiais no valor de **R\$ 49.050,52 (quarenta e nove mil, cinquenta reais e cinquenta e dois centavos)**, para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

<b>Suplementação – Anulação de Dotações</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
01.0101.01.031.0014.2401.339039.100	Manutenção das Atividades Legislativas	49.050,52
<b>Total Suplementação – Superávit Financeiro</b>		<b>49.050,52</b>

**Art. 2º** - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 49.050,52 (quarenta e nove mil, cinquenta reais e cinquenta e dois centavos)**, das seguintes dotações orçamentárias.

<b>Redução – Anulação de Dotações</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
01.0101.01.031.0014.1102.449052.100	Aquisição de Veículos	31.050,52
01.0101.01.031.0014.2402.339036.100	Manutenção e Reforma do Prédio da Câmara Municipal	18.000,00
<b>Total Redução – Anulação de Dotações</b>		<b>49.050,52</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 24 dias do mês novembro de 2023.

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
Prefeito Municipal